MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 53/2021

Unidade Gestora	:	380004 – Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/MPF
Assunto	:	Saldo Alongado na conta 1138X1200 – Créditos a Rec. Por Cessão de Pessoal

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora no SIAFI, constatou-se saldo alongado nas contas 11384.12.00 e 11385.12.00, conforme abaixo:

11384.12.00 (Crédito a Receber por Cessão de Pessoal – Estados)

Conta Corrente	Valor R$
05054978000150 – Ministério Público de Contas do Estado do Pará	8.485,45
07821703000120 – Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação	7.266,12
25053083000108 – Secretaria de Educação, Juventude e Esportes	90.913,83

11385.12.00 (Crédito a Receber por Cessão de Pessoal – Municípios)

Conta Corrente	Valor R$
05054978000150 – Ministério Público de Contas do Estado do Pará	1.065,74
50176270000126 – São Paulo Tribunal de Contas do Município	26.930,90

2. De acordo com o item 6.1.1 e 6.1.2 da Macrofunção 021142 (Folha de Pagamento) a remuneração, os benefícios e os encargos relativos a servidor cedido com ônus para o cessionário devem ter impactos nas contas de ativo 1138X.12.00 (Crédito a Receber por Cessão de Pessoal).

> 6 – PESSOAL CEDIDO E REQUISITADO
>
> 6.1 – Conforme determina o Art. 93 da Lei nº. 8.112/90, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal podem ceder seu pessoal para órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, com o ônus da remuneração atribuído ao cessionário.

Assinado digitalmente em 06/04/2021 17:38. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18601B9D.B1F56DFD.08402A1A.B516D6B4

6.1.1 – Nesse caso, a remuneração do pessoal cedido, inclusive benefícios, deve ter impacto em conta de ativo (Crédito a Receber por Cessão de Pessoal). Deve-se utilizar, na aba "Principal com Orçamento", a Situação DFL046, que registra o seguinte lançamento contábil:

DFL046 – DESPESA COM REMUNERAÇÃO A PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS OU ENTES

Lançamento contábil (contas patrimoniais):

D 1138X.12.00 CRÉDITO A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL
C 21111.01.01 SALÁRIOS REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)

6.1.2 - Da mesma forma, os encargos relativos ao pessoal cedido com ônus para o cessionário devem ter impacto em conta de ativo. Nesse caso, deve-se apropriar a situação ENC030, na aba "Encargos", que tem o seguinte lançamento contábil:

ENC030 – ENCARGOS PATRONAIS DE PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS OU ENTES

Lançamento contábil (contas patrimoniais):

D 1138X.12.00 CRÉDITO A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL

C 2114X.13.01 PSSS – CONTRIBUIÇÃO SOBRE VENCIMENTOS

6.1.3 – No recebimento do recurso por meio de GRU, deve-se baixar o ativo apropriado por meio das situações DFL046 ou ENC030 por meio da situação DVL346 – DEVOLUÇÃO DE DESPESA COM REMUNERAÇÃO A PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS OU ENTES.

3. Cabe lembrar que os procedimentos para evidenciar a contabilização do crédito a receber pela cessão de servidor do Ministério Público da União estão estabelecidos na Orientação Contábil nº 3/2016.

4. Pelo exposto, propomos o envio da presente diligência à Unidade para que adote as providências necessárias para o fim de regularizar a situação evidenciada, no prazo de 10 dias, com supedâneo no art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no inciso II do art. 18 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, ou que sejam apresentadas as justificativas pertinentes. **Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada por meio de mensagem SIAFI ou do e-mail pgr-subcon@mpf.mp.br.**

Assinado digitalmente em 06/04/2021 17:38. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18601B9D.B1F56DFD.08402A1A.B516D6B4

Brasília, 6 de abril de 2021.

Assinado digitalmente
ADRIENO REGINALDO SILVA
Técnico do MPU/Administração

Assinado digitalmente
PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA
Analista do MPU/Gestão Pública

Assinado digitalmente
IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil

Assinado digitalmente
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos Contábeis

De acordo.
Transmita-se à Unidade Gestora.

Assinado digitalmente
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Subsecretário de Contabilidade

Assinado digitalmente em 06/04/2021 17:38. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18601B9D.B1F56DFD.08402A1A.B516D6B4

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00117066/2021 DILIGÊNCIA CONTÁBIL nº 53-2021**

Signatário(a): **PAULO PATROCINIO DE SOUZA**
Data e Hora: **06/04/2021 17:56:25**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO**
Data e Hora: **06/04/2021 18:53:02**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **IURI EUCLIDES DA SILVA**
Data e Hora: **06/04/2021 17:38:55**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS**
Data e Hora: **06/04/2021 17:57:46**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ADRIENO REGINALDO SILVA**
Data e Hora: **06/04/2021 17:51:55**
Assinado com certificado digital

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 18601b9d.b1f56dfd.08402a1a.b516d6b4